

PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
COMISSÃO DE PREGÃO

JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Referência: Processo Administrativo Nº 039/2020.

Pregão Presencial Nº	OBJETO	DATA PREVISTO PARA REALIZAÇÃO
011/2020	Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do CER e das UBS's do Município de Princesa Isabel, conforme propostas nº 10473821000115001 e 1047381000115002 do Ministério da Saúde.	10:30 (Dez horas e trinta Minutos) do dia 03 de Abril de 2020,

Cuida-se de reposta ao recurso de administrativo protocolado na sala da CPL no dia 01/04/2020, pela pessoa jurídica: Bh dental Comercio Eireli, CNPJ: 29.312.896/0001-26, impugnando o edital do **Pregão Presencial Nº 011/2020**, consta nos autos que foi tornado público da mesma forma do instrumento convocatório para conhecimentos dos licitantes visando atender os termos do Art. 4º inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, e nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Vejamos a seguir:


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Pregão Presencial nº 011/2020
Processo Administrativo nº 039/2020

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26 – ENS. EST. 003098903.00-59, situada na Rua Antônio Gravutá, nº 80, Cinquentenário, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.570-040, telefone (31) 3377 - 7500 vem, respeitosamente, à presença da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**, por seu representante legal, inconformada, data vinda, com o com especificações contidas no Lote I do Edital de Licitação, apresentar, a tempo e modo hábeis, **IMPUGNAÇÃO**, conforme as determinações da Lei nº 8.666/93, e dos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

Do cabimento e da tempestividade da impugnação

A presente impugnação de edital deve ser apreciada pela referida Prefeitura, pois apresenta os pressupostos de admissibilidade, quais sejam a tempestividade e o cabimento.

No que tange ao cabimento, cumpre salientar que há no mesmo lote alguns itens que não guardam coerência técnica entre si, o que dificulta a comercialização do lote como um todo, afastando licitantes e diminuindo a competitividade, tendo em vista a natureza diferente entre equipamentos médicos de consumo e odontológicos. Nesse contexto, a presente impugnação tem o objetivo de realizar a solicitação formal para tais itens sejam alterados, objetivando o melhor desenvolvimento do certame público, consagrando dessa forma a ampla competitividade.

O prazo máximo para o protocolo de impugnações e esclarecimentos é o dia 24/03/2020, estando a presente peça tempestiva.



BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - ENS. EST.: 003098903.00-59
Avenida dos Bandeirantes Nº 719, Loja 95, Bairro Camélica, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382
Telefone: (31) 3245-8768 - Email: bhdental@gmail.com

**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**
COMISSÃO DE PREGÃO



Caso o órgão entenda pela intempestividade da presente impugnação, estará cercando o direito de defesa e participação ao certame da licitante, mitigando sua legalidade, além de agir de forma contrária ao interesse público.

- Das razões de Impugnação ao Edital / Da diminuição da competitividade em função da aglutinação de itens médico hospitalares e médico odontológicos no mesmo Lote

Itens 28 (ultrassom), 33 (cadeira odontológica), autoclave (item 1, 12), nagatoscópio (item 10),

A presente impugnação tem o objetivo de solicitar alterações nos Lote 01 e 02, pois verifica-se que houve a aglutinação de equipamentos odontológicos com equipamentos de diversas naturezas diferentes, prejudicando dessa forma a logística de fornecimento por parte de vários licitantes que não atuam nos dois mercados. É fato que a presente impugnante, distribuidora de materiais odontológicos, estará afastada do certame pois não comercializa diversos produtos médicos ou de consumo que estão sendo solicitados nos referidos lotes.

Em função dessa condição, o correto seria se a BH Dental pudesse fazer proposta separadamente para o item que ela comercializa, no caso o consultório odontológico (item 33 Lote 1), o ultrassom (item 28 Lote 1), autoclave (item 1 Lote 02) e nagatoscópio (item 10, lote 02), com vistas a ofertar o melhor preço. Entretanto, na maneira como foi formatado o mencionado Lote, ou a Impugnante não poderá participar da licitação, já que não fornece outros diversos equipamentos do lote, ou terá que adquiri-los de terceiros, jogando o custo em sua proposta comercial.

Assim, conclui-se que aglutinar itens de naturezas diversas no mesmo Lote, e condicionar as propostas a todo o Lote da Seção fere o caráter concorrencial do certame; o que não pode prevalecer. Manter o instrumento convocatório como está ainda funciona como inibidor de participação em relação às pequenas empresas, uma vez que dificilmente terão condições de operacionalizar a venda dos Lotes 01 e 02, já que não trabalham com produtos de natureza tão diversa.

Nesse diapasão, ou se formatam corretamente os Lote 01 e 02, de acordo com a natureza dos itens a serem licitados (equipamentos médicos/equipamentos odontológicos/eletrodomésticos/diversos), ou deve ser

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 903098903.00-59
Avenida dos Bandeirantes N° 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382
Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental@gmail.com



aberto a todos os licitantes ofertarem, separadamente, os itens que melhor lhes aprouverem, sem a condicionante de licitar todo o Lote.

Assim, com a patente restrição de participação de interessados na licitação em consenso, tolhida está a livre concorrência; o que certamente representará prejuízo ao erário público.

De acordo com a Ilustre Maria Sylvia Zanella Di Pietro, em seu excelente "Direito Administrativo",

"Licitação é o procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se regem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentro as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para a celebração do contrato".

Nesse contexto, é expressamente vedado à Administração Pública incluir cláusulas e ou regras, que comprometam o caráter competitivo, que é foco do pregão, a pluralidade de participantes, que objetiva a compra pelo melhor preço com base na competitividade das licitantes.

A aglutinação de equipamentos de naturezas diferentes em um mesmo lote, ao diminuir a competitividade do certame, se encaixa na situação descrita pelo §1º art. 3º da Lei de Licitações, que estabelece a vedação à prática de ato ou cláusula que restrinjam ou frustrem o caráter competitivo, a seguir:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos de legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
(Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 903098903.00-59
Avenida dos Bandeirantes N° 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382
Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental@gmail.com

**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**
COMISSÃO DE PREGÃO



1 - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

Ainda no art. 3º da Lei nº 8.666/93, do §§ 5º ao 12º estão as hipóteses de não aplicação da vedação do §1º e nenhuma das hipóteses se encaixa no caso concreto, não podendo a Administração Pública manter a referida exigência, sob pena de gerar até mesmo a nulidade do item do edital.

A BHDental se viu em situação parecida quando foi participar do Pregão Eletrônico nº05/2020, realizado pelo Município de São Mateus, onde houve aglutinação de itens de natureza diversa em um mesmo lote. A empresa impugnou o instrumento convocatório e seu pleito foi atendido, pois ficou reconhecido que a competição do certame estava tolhida. Está sendo enviado junto ao presente recurso cópia da decisão, para servir de embasamento jurídico para a análise da presente impugnação.

Tendo em vista os fatos e fundamentos de direito expostos, pede-se:

1. Que a Comissão de Licitação altere o edital de licitação, especificamente os Lotes 01 e 02 do Edital de Licitação, para que não mais prevaleça a aglutinação dos equipamentos médicos com os equipamentos odontológicos ou de outras naturezas (especialmente o consultório odontológico, o ultrassom, o autoclave e o nagtoscópio), eis que tratam-se de equipamentos que apresenta naturezas substancialmente distintas em relação ao resto dos itens dos Lotes, restringindo dessa forma o caráter concorrencial da licitação afastando licitantes que não atuam em todas as áreas, tendo em vista que a Lei de Licitações estabelece o princípio da ampla competição.
2. Que a presente impugnação seja analisada e acolhida, para que o certame licitatório se desenvolva com exigências mais coerentes entre si, tendo em vista o objeto da licitação e suas particularidades.
3. Que seja analisada a decisão do Município de São Mateus (ES), contexto no qual a Administração Pública se viu diante do mesmo vício do instrumento convocatório, oportunidade na qual reconheceu a


4

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.317.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Avenida dos Bandeirantes Nº 718, Loja 85, Bairro Camilândia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382
Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental@gmail.com



diminuição da competição em função da aglutinação no mesmo lote de itens com naturezas comerciais diversas, alterando seu edital com vistas a aumentar a competição entre as licitantes e favorecer as pequenas e médias empresas.

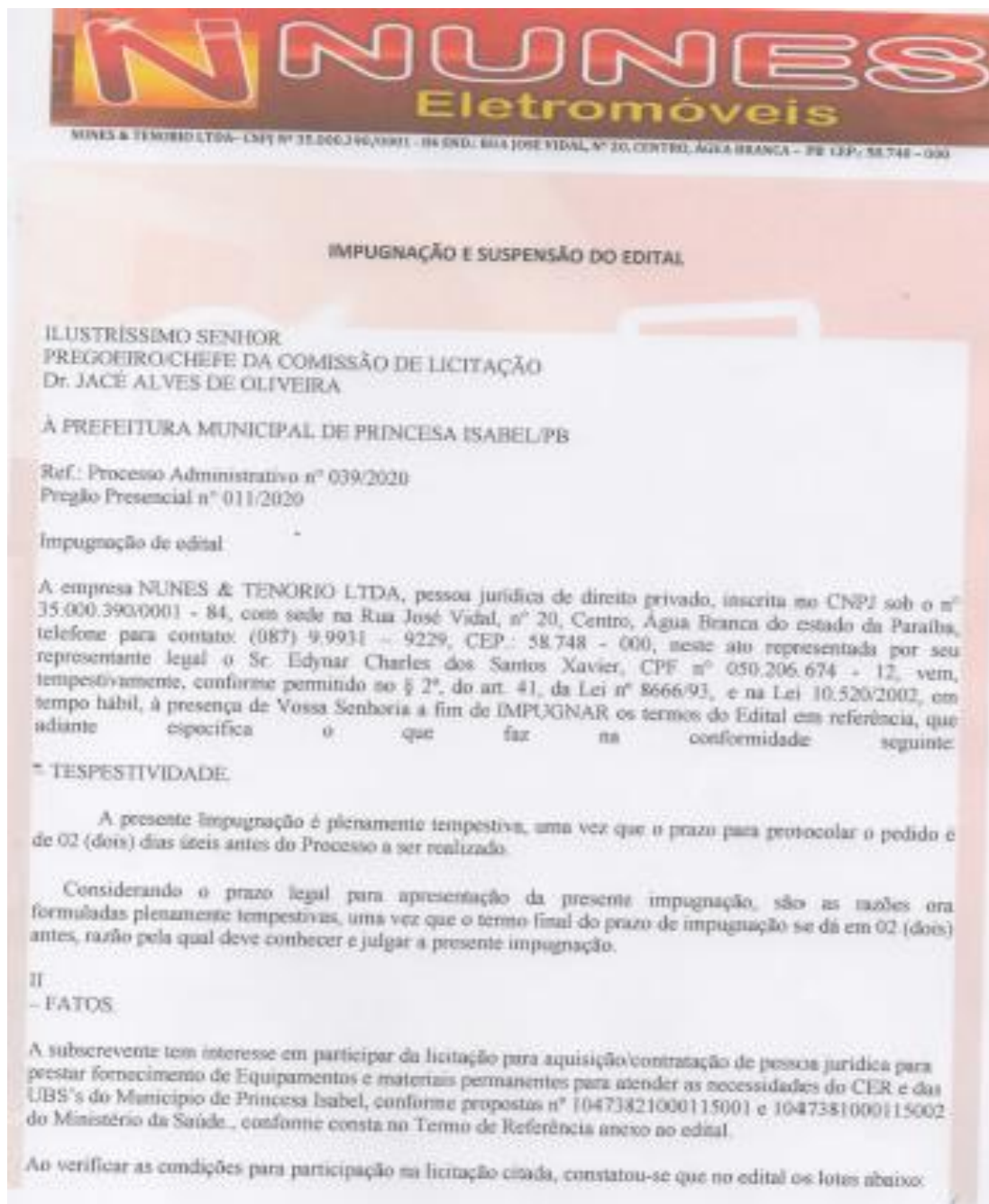
4. Que a resposta ao presente pleito seja feita de forma fundamentada, em atenção ao princípio da motivação, essencial para o correto funcionamento de nossa legislação pátria, em conformidade com o art. 50 da Lei nº 9.784/91, que regula o processo administrativo federal.
5. Fica advertida a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel que o não acolhimento da presente impugnação significa promover a manutenção da restrição da competitividade da licitação, situação proibida pela Lei de Licitações, podendo inclusive ensejar a nulidade dos atos licitatórios eivados de ilegalidade.

Belo Horizonte, 31 de Março de 2020.


BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**
COMISSÃO DE PREGÃO

Ainda cuida-se de reposta ao recurso de administrativo protocolado via GMAIL (licitaprincesa2017@gmail.com) no dia 01/04/2020, pela pessoa jurídica: Nunes & Tenório Ltda, CNPJ: 35.000.390/0001-84, ambos impugnando o edital do **Pregão Presencial N° 011/2020**, consta nos autos que foi tornado público da mesma forma do instrumento convocatório para conhecimentos dos licitantes visando atender os termos do Art. 4º inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, e nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Vejamos a seguir:



NUNES
Eletromóveis
NUNES & TENORIO LTDA - CNPJ Nº 35.000.390/0001 - 84 END: RUA JOSÉ VIDAL, Nº 20, CENTRO, ÁGUA BRANCA - PE CEP: 58.748 - 000

IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO DO EDITAL

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PREGOEIRO/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Dr. JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB

Ref.: Processo Administrativo nº 039/2020
Pregão Presencial nº 011/2020

Impugnação de edital

A empresa NUNES & TENORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.000.390/0001 - 84, com sede na Rua José Vidal, nº 20, Centro, Água Branca do estado da Paraíba, telefone para contato: (087) 9.9931 - 9229, CEP: 58.748 - 000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Edynar Charles dos Santos Xavier, CPF nº 050.206.674 - 12, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I - TEMPESTIVIDADE.

A presente impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 02 (dois) dias úteis antes do Processo a ser realizado.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 02 (dois) dias, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II - FATOS.

A subscritor tem interesse em participar da licitação para aquisição/contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do CER e das UBS's do Município de Princesa Isabel, conforme propostas nº 10473821000115001 e 1047381000115002 do Ministério da Saúde, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

Após verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que no edital os lotes abaixo:



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL COMISSÃO DE PREGÃO

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.	UNIT	TOTAL
------	------	---------------	------	-------	----	------	-------

1 Câmara para Conservação de Imunobiológicos, capacidade/porta: de 120 a 300 litros/2 a 5 gavetas ou prateleiras; material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304, temperatura: entre +2 °C e +8 °C; circulação de ar forçada; possui contra porta; possui sensores internos; possui discador de emergência; possui sistema de emergência (bateria no break); sistema de registro de dados. Unid. 1 18.876,00 18.876,00 2 Mesa ginecológica; material de confecção: madeira com gabinete com portas e gavetas; posição do leito: móvel. Unid. 5 1.091,00 5.455,00 3 Ar condicionado, especificações técnicas: climatização – apenas fria; Classe A; tipo Split – 12.000 BTU's. Unid. 5 1.719,00 8.595,00 4 Cadeira; material de confecção: aço/ferro pintado; braços: não possui; rodízios: possui; regulagem de altura: não possui; assento/encosto: polipropileno. Unid. 30 100,00 3.000,00 5 Cadeira; material de confecção: aço/ferro pintado; braços: não possui; rodízios: não possui; regulagem de altura: não possui; assento/encosto: polipropileno. Unid. 30 100,00 3.000,00 6 Mesa de Escritório; composição: simples; gavetas: 02; material de confecção: madeira/ mdpf/ mdff similar. Unid. 20 558,00 11.160,00 7 Mesa de Exames; Estrutura: gabinete / armário; Material de confecção: madeira/ mdpf/ mdff similar; Capacidade de carga: mínima de 150 kg. Unid. 10 3.014,00 30.140,00 8 Televisor tamanho da tela: de 55"; smart; entrada: hdmi; tipo: led; conversor digital: possui; portas: usb; suporte: não possui. Unid. 5 2.500,00 12.500,00 9 Geladeira/ Refrigerador; Capacidade – de 260 a 299 L. Unid. 2 1.641,00 3.282,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL Processo Administrativo nº 039/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020 Página 13 de 29 Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08 Fone: (83) 3457-2419 E-mail: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com Fanpage: https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/ - Instagram: @prefeituradeprincesaisabel

10 Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional); Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax opcional); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; garantia mínima de 12 meses. 5 2.972,00 14.860,00 11 Armário vitrine; número de portas: 02; material de confecção: aço/ferro pintado laterais de vidro; Unid. 4 1.788,00 7.152,00 12 Mesa de Reunião; Material de confecção: madeira/ mdpf/ mdff similar; tipo e dimensões aproximadas : redonda de 1,20 d. Unid. 2 516,00 1.032,00 13 Seladora; tipo/aplicação: manual/ grau cirúrgico. Unid. 5 681,00 3.405,00 14 Escada com 2 degraus; material de confecção: aço inoxidável. Unid. 20 369,00 7.380,00 15 Foco Refletor Ambulatoria; iluminação: led; base: flexível. Unid. 10 594,00 5.940,00 16 Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu); material de confecção / válvula peep / válvula unidirecional / reservatório: silicone / não possui / possui / possui. Unid. 15 293,00 4.395,00 17 Manovacuômetro; tipo: analógico. 1 1.671,00 1.671,00 18 Destilador de Água; capacidade: até 5 litros/hora. Unid. 12 2.085,00 25.020,00 19 Aspirador de Secreções Elétrico Móvel; Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm; Suporte com rodízios: possui; válvula de segurança: possui; frasco: termoplástico/vidro. Unid. 1 5.337,00 5.337,00 20 Otoscópio Simples; Iluminação: fibra óptica / led; composição: 5 a 10 espelhos reutilizáveis. Unid. 3 1.456,00 4.368,00 21 Balança antropométrica adulto; modo de operação/capacidade: digital/ até 200kg; régua antropométrica: até 2 metros. Unid. 4 1.167,00 4.668,00 22 CPAP; Configuração: c/umidificador/c/compensação/c/máscara nasal. Unid. 1 3.563,00 3.563,00 23 Balança Digital Portátil; modo de operação: digital; capacidade máxima de pesagem: no mínimo 200kg; material de confecção: estrutura em aço; peso Unid. 15 1.115,00 16.725,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL Processo Administrativo nº 039/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020 Página 14 de 29 Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08 Fone: (83) 3457-2419 E-mail: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com Fanpage: https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/ - Instagram: @prefeituradeprincesaisabel

24 Oxímetro de Pulso; Tipo: portátil (de mão) com 1 sensor. Unid. 4 2.680,00 10.720,00 25 Armário; dimensões/prateleiras: altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm / 03 ou 04 material de confecção: aço capacidade mínima da prateleira: 40 kg. Unid. 5 569,00 2.845,00 26 BIPAP; alarmes: possui ventilação de backup: possui pressão máxima/máscara(s): de 20 cmh2o a 25 cmh2o/possui umidificador: possui. Unid. 1 8.053,00 8.053,00 27 Laser para Fisioterapia; console: possui; aplicador 650nm a 700nm: não possui; aplicador 830nm a 905nm: não possui; caneta 650 a 700: possui; caneta 830 a 905: possui; cluster 650 a 905nm: não possui. Unid. 1 4.592,00 4.592,00 28 Ultrassom Odontológico; *jato de bicarbonato integrado: possui; caneta/transdutor do ultra-som autoclavável: possui cavidade: não possui. Unid. 2 2.739,00 5.478,00 29 Carrinho de Curativos; material de confecção / acessórios: aço inoxidável / balde e bacia. Unid. 12 1.257,00 15.084,00 30 Longarina; assento/encosto: polipropileno; número de assentos= 03 lugares. Unid. 5 552,00 2.760,00 31 Carrinho Maca Simples; material de confecção: aço inoxidável/alumínio; suporte de sono/ colchonete: possui/ possui; grades laterais: possui. Unid. 5 3.333,00 16.665,00 32 Forno de Microondas; capacidade: de 26 l a 30 l. Unid. 2 473,00 946,00 33 Cadeira Odontológica Completa (equipo sugador/ refletor); comando da cadeira: pedal cabecira: possui refletor: possui; tipo: cant. terminal; no mínimo 3 cuba; porcelana/cerâmica; seringa triplice: possui; peça reta: possui; contra ângulo: possui; micro motor: possui; unidade auxiliar (sugador): possui; caneta de mtação: possui; mocha: possui. Unid. 2 17.740,00 35.480,00 Total do Lote: 304.147,00

2 - LOTE II

ITEM DISCRIMINAÇÃO UNID QUANT P. UNIT TOTAL 1 Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros); câmara de esterilização: aço inoxidável; modo de operação/capacidade/acessórios: digital/ até 25 litros/ não possui. Unid. 3 6.607,00 19.821,00 2 Balança antropométrica adulto; modo de operação/capacidade: digital/ até 200kg; régua antropométrica: até 2 metros. Unid. 13 1.167,00 15.171,00 3 Balança Antropométrica Infantil; modo de operação/capacidade: digital/ até 16kg; dimensões da concha: mínimo 540x290 (mm); tara: possui. Unid. 2 955,00 1.910,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL Processo Administrativo nº 039/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020 Página 15 de 29 Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08 Fone: (83) 3457-2419 E-mail: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com Fanpage: https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/ - Instagram: @prefeituradeprincesaisabel

4 Bebedouro/ Purificador Refrigerado; pressão coluna simples. Unid. 2 684,00 1.368,00 5 Esfigmomanômetro Adulto; tipo/material de confecção da brasnadeira: analógico/nylon. Unid. 30 197,00 5.910,00 6 Estetoscópio Adulto; tipo simples e auscultador em aço inoxidável. Unid. 5 376,00 1.880,00 7 Otoscópio Simples; Iluminação: fibra óptica / led; composição: 5 a 10 espelhos reutilizáveis. Unid. 3 1.456,00 4.368,00 8 Oxímetro de Pulso; Tipo: portátil (de mão) com 1 sensor. Unid. 4 2.680,00 10.720,00 9 Detector Fetal; tipo/tecnologia/display: portátil/digital/possui. Unid. 8 1.029,00 8.232,00 10 Negatoscópio; Tipo: lâmpada fluorescente/ 2 corpos. Unid. 3 883,00 2.649,00 11 CPAP; Configuração: c/umidificador/c/compensação/c/máscara nasal. Unid. 1 3.563,00 3.563,00 12 Aspirador de Secreções Elétrico Móvel; Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm; Suporte com rodízios: possui; válvula de segurança: possui; frasco: termoplástico/vidro. Unid. 1 5.337,00 5.337,00 Total do Lote: 80.929,00

LOTE III

ITEM DISCRIMINAÇÃO UNID QUANT P. UNIT TOTAL 1 Aparelho de Luz Infravermelha: Emissor de Luz Infravermelha, emissor de radiação infravermelha que auxilia na irrigação sanguínea, na redução da dor. TIPO: PORTÁTIL SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI Unid. 20 548,00 10.960,00 2 Aparelho para Trção Ortopédica: O equipamento é utilizado em tratamento de problemas nas regiões: cervical, lombar, tornozelo e pé. -TIPO: Opção 1: CERVICAL LEITO Opção 2: CERVICAL PAREDE Opção 3: CERVICAL PORTA Opção 4: LOMBAR PNEUMÁTICA Opção 5: CERVICAL PNEUMÁTICA Unid. 3 350,00 1.050,00 3 Aparelho de Bonnet. Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento da musculatura flexoextensora de joelho. Unid. 2 2.790,00 5.580,00 4 Aspirador de Secreções Elétrico Móvel-utilizando nos procedimentos de aspirar secreção- FLUXO DE ASPIRAÇÃO: IDE 31 a 49 LPM SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI VÁLCULA DE SEGURANÇA: POSSUI FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO: - FLUXO DE ASPIRAÇÃO: Opção 1: DE 15 A 30 LPM Opção 2: DE 31 A 49 LPM Opção 3: A PARTIR 50 LPM - VÁLVULA DE SEGURANÇA: Opção 1: POSSUI - Unid. 3 6.800,00 20.400,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL Processo Administrativo nº 039/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020 Página 16 de 29 Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08 Fone: (83) 3457-2419 E-mail: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com Fanpage: https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/ - Instagram: @prefeituradeprincesaisabel

5 Arquivo para documentos, tipo fichário com gaveta. MATERIAL DE CONFECCÃO/GAVETAS/DESLIZAMENTO DA GAVETA AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO Unid. 60 571,00 34.260,00 6 Barras Parelhas para Fisioterapia; Equipamento para auxílio de exercícios de fisioterapia e reabilitação (treino, mancha, equilíbrio em pé e transferência de peso). -COMPOSIÇÃO: Opção 1: 2 METROS/AÇO/COM PISO Opção 2: 2 METROS/AÇO INOX/COM PISO 4 corrimãos com estrutura em tubo de aço pintado



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL COMISSÃO DE PREGÃO

após prévio tratamento antiferruginoso (Ref. 1060) ou em tubo de aço inco (Ref. 1060/T) • Corrimãos horizontais com regulagem de altura e largura? • 3 barras verticais de cada lado com pintura eletrolítica com verniz • Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante? Unid. 3 1.467,00 4.401,00 7 Banco de Wolff: Flexibilidade para medir a amplitude do alongamento da parte posterior do tronco e pernas. Utilizado na avaliação física, como um teste de flexibilidade para medir a amplitude do alongamento da parte posterior do tronco e pernas. Unid. 2 350,00 700,00 8 Cronômetro: É um tipo de relógio usado para medir pequenos intervalos de tempo. TIPO: PROGRESSIVO E REGRESSIVO Unid. 5 34,00 170,00 9 Divã: Divã Clínico, Poltrona, Divã Poltrona s/almofada para uso em exames ou para o repouso de pacientes. MATERIAL DE CONFECÇÃO/REVESTIMENTO/REGULAGEM DA CABECEIRA: AÇO OU FERRO PINTADO/ ESTOFADO/POSSUI Opção 1: AÇO INOXIDÁVEL/ESTOFADO/POSSUI Opção 2: MADEIRA OU MDF OU MDF OU SIMILAR/ESTOFADO/POSSUI Unid. 8 916,00 7.328,00 10 Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico. Informações Técnicas: Adulto/Pediatra VCV Assistido/Controlado - PCV Assistido/Controlado PSV/CPAP SIMV (VCV) + PSV Ventilação de Respaldo (VCV) Ventilação de Respaldo (PCV NEONATAL Fluxo contínuo CPAP nasal Parâmetros Programáveis FIO2: 50 a 100% (controlada eletronicamente com monitorização em tela gráfica) Rise Time: 10 7 100 l/min Relação I:E: 5:1 7 1:99 Tempo Inspiratório: 0,3 a 3 seg. Frequência do Unid. 5 23.990,00 119.950,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL Processo Administrativo nº 039/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020 Página 17 de 29 Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08 Fone: (83) 3457-2419 E-mail: pm.isabel@hotmail.com ouvidoriapmpipb@gmail.com Fanpage: - https://www.facebook.com/prefeitura.princesaisabel/ Instagram: @prefeitura.princesaisabel/ 11 Escada Digital de Pressão de Controle: 2 a 30 cm H2O Pressão de Suporte: 2 a 30 cm H2O Pressão de Pico: 0 a 120 cm H2O Pressão de Base: 0 a 100 cm H2O PEEP: 0 a 20 cm H2O Sensibilidade de disparo: -0,5 a -10,0 cm H2O Pausa Inspiratória: 0,1 a 2,0 seg. Compensação de altitude: 0 a 6000 metros ALARMES Pressão Máxima Pressão Mínima VT Inspirado Máximo VT Inspirado Mínimo Apneia Frequência Máxima Inversão I:E PEEP Baixa Pressão de entrada de O2 Ciclo Interrompido Os alarmes são ativados segundo ordem de prioridade com avisos luminosos na tela e ou ainda auditivos. GRÁFICO Curva de Pressão 7 Tempo Congela Imagem (para leitura do gráfico) Seleção Automática de escalas OUTRAS FUNÇÕES Histórico de alarmes Mecânica Respiratória: Auto PEEP ALIMENTAÇÃO Fonte externa: 11,0 a 14,5V de (mínimo 2A) Bateria interna Recarregável 12V/2,2 A.h com duração de 120 min ACESSÓRIOS 1 Manual de Instruções 1 Circuito paciente adulto/pediatra em PVC 1 Válvula exalatória 1 Cabo de alimentação 12V 1 Fonte Alimentação 110/220V (EI495C-L-) 1 Mangueira O2 (BY0527C7LA) 1 Banco articulado c/3 segmentos (BY0542---) 1 Pedestal para realizar a amplitude de movimento de ombro e dedo. Unid. 10 124,00 1.240,00 12 Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Lino) Equipamento Utilizado para alongamentos e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Unid. 10 998,00 9.980,00 13 Jogo de Polias: Equipamento utilizado para exercícios de membros superiores e inferiores. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO - TIPO: DUPLA COM 64 PUXADORES. Unid. 10 2.011,00 20.110,00 14 Laser para Fisioterapia/ Laser terapêutico: Laser utilizado em tratamentos para distúrbios articulares, lesões traumáticas, lesões esportivas, por meio da aplicação da onda do laser. Unid. 5 4.592,00 22.960,00 15 Prono-supinador para cinesioterapia: Equipamento utilizado no auxílio ao tratamento de lesões dos nervos mediano e radial. O prono supinador é indicado em sequelas que comprometem a prono supinação (lesões dos nervos mediano e radial), auxilia nas sequelas que afetam a rotação externa do ombro (artrose). Unid. 3 405,00 1.215,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL Processo Administrativo nº 039/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020 Página 18 de 29 Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08 Fone: (83) 3457-2419 E-mail: pm.isabel@hotmail.com ouvidoriapmpipb@gmail.com Fanpage: - https://www.facebook.com/prefeitura.princesaisabel/ Instagram: @prefeitura.princesaisabel/ 16 Roda de Ombro: A roda para exercícios de fisioterapia é indicada para reabilitação de ombro nos mais diferentes movimentos visando aumentar a amplitude e fortalecimento. MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: AÇO FERRO PINTADO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO: MADEIRA AJUSTE DE ALTURA DA RODA: POSSUI MANOPLA REGULÁVEL: POSSUI Unid. 1 1.350,00 1.350,00 17 Imitancômetro: Utilizado para avaliar as condições da orelha média. Sendo possível identificar o tipo de perda auditiva, se condutiva ou neurosensorial. O equipamento deve realizar testes em adulto, criança e recém-nascido. Modo de funcionamento manual e automático. Deve determinar o limiar do aparecimento dos reflexos ipsi e contralaterais, ser multifrequência. Deve realizar Teste Função

Tubária, aproximadamente 200 daPa, Tone Decay (prova de fadiga auditiva) de no mínimo 1.000, 2.000, 3.000 Hz. Deve possuir display em LCD, armazenamento de dados e impressora. Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento. Unid. 1 23.600,00 23.600,00 18 Audiômetro: Aparelho para Audiometria Definição e Aplicação: Aparelho usado para medir a sensibilidade auditiva e a intensidade do som. Neste equipamento não poderá ser especificado BERA (Sistema de Potencial Evocado). Audiômetro com display de cristal líquido com 2 canais independentes. Interface para computador, Saída auxiliar para gravador ou aparelho de CD, Saída para campo livre; Gama de frequência para teste audiométrico com fone; Frequência de via aérea de 125 a 12500Hz; Frequência de via óssea de 250 a 8000Hz; Deve realizar no mínimo os testes supralinares de Balanceamento Binaural Alterado (ABLE), Índice de Sensibilidade a pequenos incrementos (SISI), Emissão de 2 tons simultâneos nos 2 ouvidos (Stenger), Detecção Sonora (Tone Decay), Função monitor para acompanhamento dos sinais emitidos para o paciente. Possui todos os acessórios para perfis de funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a definir pela entidade solicitante. Unid. 1 16.859,00 16.859,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL Processo Administrativo nº 039/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020 Página 19 de 29 Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08 Fone: (83) 3457-2419 E-mail: pm.isabel@hotmail.com ouvidoriapmpipb@gmail.com Fanpage: - https://www.facebook.com/prefeitura.princesaisabel/ Instagram: @prefeitura.princesaisabel/ 19 Sistema de Campo Livre: Equipamento destinado para realizar exames audiométricos. COMPOSIÇÃO: COM TESTE SUZUKI E OGIBA Unid. 1 3.000,00 3.000,00 20 Cadeira de Rodas: Pediatra: Equipamento utilizado no transporte de pessoas fragilizadas ou impossibilitadas de andar. MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRACOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/FIXO/COM ELEVAÇÃO Unid. 3 1.300,00 3.900,00 21 CPAP: Definição e Aplicação: Aparelho de pressão positiva contínua nas vias aéreas. Unid. 1 5.500,00 5.500,00 22 Negatoscópio: Equipamento utilizado para visualização de imagens radiográficas. Consultar tamanhos adequados para cada local a ser utilizado. Unid. 5 883,00 4.415,00 23 Banqueta Definição e Aplicação: Banco pequeno/ sem encosto/ com rodízios. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL ASSENTO: GIRATÓRIO REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI Unid. 30 582,00 29.100,00 24 Biondo Divisória Móvel, Divisória de Ambientes Definição e Aplicação: Recurso utilizado para divisão de ambientes. Unid. 2 498,00 996,00 25 Cadeira de Rodas: Pediatra: MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRACOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL/COM ELEVAÇÃO Unid. 2 974,00 1.948,00 26 Exercitador de Mãos e Dedos Aparelho para exercitar a flexão das mãos, dedos e antebraços. Indicado para fortalecimento da musculatura, aumento da mobilidade e coordenação dos dedos. Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de condicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5,0 lbs - 3,2 Kg. Oferecido em 5 modelos de resistência progressiva (ideal adquirir de todas as resistências) Unid. 10 75,00 750,00 27 Mesa para Impressora Definição e Aplicação: Móvel utilizado para acomodação de impressora. Unid. 10 181,00 1.810,00 28 Mesa para Computador Definição e Aplicação: Móvel utilizado para acomodação do tipo desktop. Possui todos os acessórios para perfis de funcionamento do equipamento. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDF/ MDF/ SIMILAR - GAVETAS: DE 01 A 02 GAVETAS Unid. 4 393,00 1.572,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL Processo Administrativo nº 039/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020 Página 20 de 29 Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08 Fone: (83) 3457-2419 E-mail: pm.isabel@hotmail.com ouvidoriapmpipb@gmail.com Fanpage: - https://www.facebook.com/prefeitura.princesaisabel/ Instagram: @prefeitura.princesaisabel/ 29 Mocho Definição e Aplicação: Tipo de cadeira pintora para facilitar a movimentação. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO CARBONO REMOVIDO DE ALTURA: A GÁS - MATERIAL DE CONFECÇÃO Opção 1: AÇO CARBONO REMOVIDO Opção 2: AÇO/FERRO CROMADO - ENCOSTO Opção 1: POSSUI Opção 2: NÃO POSSUI - REGULAGEM DE ALTURA Opção 1: A GÁS Unid. 20 452,00 9.040,00 30 Sofá-cama Hospitalar Definição e Aplicação: Sofá utilizado para descanso, espera, entre outras funcionalidades. Unid. 4 2.517,00 10.668,00 31 Tablado para fisioterapia - DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA: Opção 1: COMPRIMENTO: 188 ATÉ 220 CM - REVESTIMENTO: Opção 1: COURVIN Unid. 3 1.346,00 4.038,00 32 Ar condicionado Definição e Aplicação: Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que se diz respeito às suas condições de temperatura. - CAPACIDADE: Opção 1: 9.000 A 12.000 BTUs Opção 2: 17.000 A 30.000 BTUs Opção 3: 35.000 A 51.000 BTUs Opção 4: ACIMA DE 51.000 BTUs TIPO: Opção 1: SPLIT - FUNÇÃO: Opção 1: QUENTE E FRIO Opção 2: APENAS FRIO Unid. 40 1.719,00 68.760,00 33 HEIRA Sistema de Potencial Evocado Definição e Aplicação: Utilizado para registrar a atividade elétrica da via auditiva até o sistema nervoso central e assim avaliar o



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
COMISSÃO DE PREGÃO

funcionamento da cóclea, nervo da audição e via auditiva central. Também poderá avaliar a função coclear, indicado para diagnóstico doença de Ménière e monitorar, por meio do módulo, ou função para eletrococleografia (EcochG). Sistema de Potencial Evocado que realiza os seguintes exames: Exame dos Potenciais Evocados Auditivos do Tronco Cerebral (ABR), Eletrococleografia (EcochG). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento no mínimo os seguintes acessórios: fones, olivas, eletrodos necessários para realizar o exame. Unid. 1 74.840,00 74.840,00 34 Espirômetro Sinótimos. Espirômetro Volumétrico, Registrador de Espirimetria, Medidor de Monóxido de Carbono. Definição e Aplicação: Equipamento para medições de fluxo e volume inspirado e expirado em pacientes. Espirômetro bidirecional reutilizável e conexão direta para porta USB. Deve possuir interpretação do teste de espirometria avançada, animações para uso pediátrico, estimativa de idade pulmonar, teste de provocação brônquica, incluindo Unid. 1 16.831,00 16.831,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL Processo Administrativo nº 039/2020 - Pregão Presencial nº 011/2020 Página 21 de 29 Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP: 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08 Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoria@pmipib@gmail.com Fmpage = <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa para registro de pacientes com tela dinâmica de gestão de todos os dados e gráficos com interface de HL7. Deve medir mensalmente os seguintes parâmetros: FVC, FEV1, FEV1%, FEV3, FEV3%, FEV6, FEV1 / FEV6%, PEF, PEF25%, PEF75%, PEF25-75%, FET, FIVC, FIV1, FIV1%, PIF, VC, IC, ERV, FEV1 / VC%, n, te, MVV. Com as seguintes especificações: sensor de fluxo com turbina bidirecional, fluxo intervalo: aproximadamente 16 l. /s, precisão do volume: aproximadamente 3% ou 50 ml, fluxo de precisão aproximadamente 5% ou 200 ml. /s. 35 Purificador de Ar Sinótimos. Climatizador de ar Definição e Aplicação Utilizado para renovar a qualidade do ar e diminuir temperatura do ambiente. Unid. 10 1.675,00 16.750,00 36 CR - Digitalizador de Imagens Radiográficas Equipamento leitor de cassetes para digitalização de imagens radiográficas. Unid. 1 174.000,00 174.000,00 37 Termômetro Clínico por Infravermelho Utilizado para verificar temperatura corporal. Unid. 10 175,00 1.750,00 38 Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) Sinótimos: Localizador de Veia Periféricas, Venoscópio, Fleboscópio. Definição e Aplicação: Equipamento localizador de veias baseado no princípio da captação da hemoglobina presente nos vasos sanguíneos através da emissão de luz em espectro infravermelho. Unid. 6 1.714,00 10.284,00 39 Câmara para conservação de imunobiológicos, capacidade/ porta: de 120 a 300 litros/ 2 a 5 gavetas ou prateleiras, material de confecção (gabinete interno) aço inoxidável 304, temperatura: entre +2 °C e + 8 °C; circulação de ar forçada; possui cunha porta; possui sensores internos; possui disjuntor de emergência; possui sistema de emergência (bateria/ no break) sistema de registro de dados. Unid. 2 18.876,00 37.752,00 Total do Lote: 778.637,00 Total dos lotes: 1.163.713,90.

III

- DIREITO.

Conforme acima já destacado, consta do edital que Verificando que os lotes acima solicitados estão todos unificados das áreas de informática, eletrodomésticos, móveis e mobiliários para escritórios juntos com os equipamentos hospitalares, sendo assim impedindo de que as empresas destas áreas o qual é nosso caso de participar do Processo Administrativo nº 039/2020 e do Pregão Presencial nº 011/2020 do objeto: L.L.Constitui objeto desta licitação: Contratação de pessoas jurídicas para prestar fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do CER e das UBS's da Município de Princesa Isabel, conforme propostas nº 10473821000115001 e 1047381000115002 de Ministério da Saúde. Sendo a menor preço por Lote.

IV

- PEDIDOS.

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital referente ao Processo Administrativo nº 039/2020 e do Pregão Presencial nº 011/2020, venho solicitar com fé e veracidade que seja ao V. Excmo. Senhor(a) Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal e Princesa Isabel-PB o cancelamento para a correção do edital.

Requero ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Peço Deferimento.

Água Branca - PB, 01 de Abril de 2020.

Edynar Charles dos Santos Xavier

EDYNAR CHARLES DOS SANTOS XAVIER

CPF: 050.206.674 - 12

RG.: 6215828 SDS/PE

REPRESENTANTE

REPRESENTANTE LEGAL

NUNES & TENÓRIO LTDA

CNPJ: Nº 35.000.390/0001 - 84

35.000.390/0001-84

NUNES & TENÓRIO LTDA

Rua José Vidal, Nº 20 - Centro

CEP: 58748-000 - Água Branca

O Pregoeiro informa que não ver a necessidade de remeter cópia dos recursos das Recorrentes para assessoria jurídica especializada municipal, porque não vejo como um caso complexo.

DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do edital em seu item 2.3 onde prevê que “É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou

**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas” portando é cabível os presentes recursos, *in verbis*:

(....)

2.0. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até às 10:30 (Dez horas e trinta Minutos) do dia 03 de Abril de 2020, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3. É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N, Centro, Princesa Isabel/PB.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

DA CONCLUSÃO DO PREGOEIRO:

Assim, pelo exposto entendemos que os recursos, interpostos pelas pessoas jurídicas acima citadas, **JULGO TEMPESTIVO**. Assim, pelo exposto entendemos que os pedidos de alteração do edital do Pregão Presencial Nº 011/2020, com vista a competição entre as licitantes e favorecer as pequenas e médias empresas, **JULGO AMBOS RECURSOS DEFERIDOS**.

Ainda, pelo exposto esse Pregoeiro vem advertir que por conta do impasse, será publicado um novo edital, contemplando os itens/lotos aqui questionados.

Contudo fica cancelada a sessão pública marcada para às 10h:30min (Dez horas e trinta minutos) do dia 03 de abril de 2020.

Cópia do julgamento: <http://www.princesa.pb.gov.br>.

Notifique-se as empresas para que seja informada deste ajuizamento.

Princesa Isabel/PB, 02 de abril de 2020.

**Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro**